



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.501, DE 10 DE OUTURO DE 2019.

Redistribuição de Servidoras Públicas Efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria Municipal de Administração, o Secretário de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.306, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir os servidores públicos efetivos, abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

- Gilmara Abatti – matrícula 3.034-1, para o CMEI Ivete Kafer;
- Jani Stein – matrícula 3.115-1, para o CMEI Ivete Kafer;
- Juleica Joana Boehm Wiegert – matrícula 2.202-1, para o CMEI Pequeno Príncipe;
- Tânia Maria Gafski Winck – matrícula 3.138-1, para o CMEI Balão Mágico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Valdeci Alves dos Santos
Secretário de Administração